

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14030001/2024

**OBJETO: Contratação de empresa com profissionais especializados para treinamento de gestão e atendimento ao Programa Família Guardiã, cujo corpo técnico possua capacitação/experiência nas áreas de Gestão de Projetos Sociais, Gestão do SUAS e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA (56.725.989/0001-55), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação de empresa com profissionais especializados para treinamento de gestão e atendimento ao Programa Família Guardiã, cujo corpo técnico possua capacitação/experiência nas áreas de Gestão de Projetos Sociais, Gestão do SUAS e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, com o valor total de R\$ 31.419,95 (trinta e um mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

**DETERMINO** que se proceda com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de empresa com profissionais especializados para treinamento de gestão e atendimento ao Programa Família Guardiã, cujo corpo técnico possua capacitação/experiência nas áreas de Gestão de Projetos Sociais, Gestão do SUAS e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 14/03/2024

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:5B81DF8C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2024. Edição 3245  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>